

## Manual do eleitor

O Director Geral das Eleições do Quebec lhe informa sobre os seus direitos.

### VOCÊ PODE VOTAR?

Para poder votar, **o seu nome deve estar inscrito na lista eleitoral** e você deve satisfazer às seguintes exigências no dia das eleições:

- ser maior de 18 anos;
- ser cidadão canadiano;
- estar domiciliado no Quebec há seis meses.

### O SEU NOME ESTÁ INSCRITO NA LISTA ELEITORAL?

Você pode verificar se o seu nome consta da lista eleitoral consultando o aviso que você receberá em casa.

### O QUE FAZER PARA INSCREVER O SEU NOME NA LISTA ELEITORAL?

Você deve se apresentar no escritório de revisão para fazer uma solicitação de inscrição ou de correcção à lista eleitoral. O seu pai ou a sua mãe, o seu cônjuge ou uma pessoa que habite com você pode fazer uma solicitação no seu nome.

Você deve apresentar dois documentos de identidade com a sua solicitação. Caso contrário, ela será recusada.

#### 1º documento

Deve ser um documento do qual constem o seu nome e a sua data de nascimento.

**Exemplos:** Certificado de nascimento, cartão de seguro de saúde do Quebec, passaporte Canadiano.

#### 2º documento

Deve ser um documento do qual constem o seu nome e endereço.

**Exemplos:** carta de condução do Quebec, conta do telefone ou da electricidade.

### ONDE ESTÁ LOCALIZADO O ESCRITÓRIO DE REVISÃO?

O endereço, os dias e as horas de funcionamento do seu escritório de revisão estão indicados no aviso que você receberá em casa.

### PRAZO ADICIONAL

O período de revisão já terminou, mas você quer fazer uma solicitação de inscrição ou de correcção à lista eleitoral? Comunique-se com o escritório do seu director de escrutínio. Você será informado sobre o período de revisão especial e sobre o local onde deve se apresentar. Durante este período, **apenas o próprio eleitor** pode fazer uma solicitação.

**IMPORTANTE! A sua inscrição na lista eleitoral efetuada durante o período de revisão especial não lhe confere o direito de votar antecipadamente, mas apenas nos dias de votação no júri eleitoral e no dia das eleições.**

### QUANDO E ONDE VOTAR?

Alguns dias antes do escrutínio, receberá um postal de correio recordatório, contendo a informação requerida para votar no dia da eleição. Também encontrará os nomes dos candidatos no seu círculo eleitoral.

### NÃO PODE VOTAR NO DIA DA ELEIÇÃO? HÁ VÁRIAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS!

- Pode votar por antecipação. Consulte o aviso que lhe foi enviado para casa para saber o endereço, os dias e o horário das suas estações de voto antecipado.

- Pode votar no escritório do presidente da secção de voto ou num dos escritórios designados durante os dias marcados para este fim. Saiba mais através do presidente da secção de voto ou consulte o nosso sítio na web para localizar o escritório que lhe foi atribuído.
- Se, durante os dias de escrutínio, estiver temporariamente a morar num círculo eleitoral diferente do correspondente ao seu domicílio, pode votar no escritório do presidente da secção de voto neste círculo eleitoral durante os dias designados para este fim. Votará num candidato do círculo eleitoral do seu domicílio.
- As estações de voto também serão instaladas na maior parte das universidades e colégios.

### COMO VOTAR?

**1ª etapa** Um funcionário da secção eleitoral verificará a sua inscrição na lista eleitoral.

**2ª etapa** Você se identificará e apresentará um documento de identidade.

**3ª etapa** Uma cédula eleitoral lhe será entregue.

**4ª etapa** Você se dirigirá à cabina eleitoral onde poderá fazer o seu escolha de maneira confidencial. Neste momento, você deverá marcar apenas um círculo na cédula eleitoral utilizando obrigatoriamente o lápis que lhe será entregue pelo responsável pela votação.

**5ª etapa** Após ter votado, você deverá voltar à mesa eleitoral.

**6ª etapa** Você deverá colocar você mesmo a sua cédula na urna eleitoral.

### IMPORTANTE! Para poder votar, você deve comprovar a sua identidade através da apresentação de um dos seguintes documentos:

- cartão de seguro de saúde do Quebec;
- carta de condução do Quebec;
- passaporte Canadiano;
- certificado de estatuto Índio;
- cartão de Identificação das Forças Armadas Canadianas.

### HÁ OUTRAS MANEIRAS DE EXERCER O SEU DIREITO DE VOTO?

Sim, há outras medidas especiais para pessoas:

- temporariamente ausentes do Quebec;
- que não podem sair do seu domicílio por razões de saúde, e o seu prestador de cuidados residente no mesmo domicílio;
- internadas ou residentes num hospital, casa de cuidados de longo termo e centro de saúde, centro de reabilitação ou certas residências para a terceira idade.

Conhece alguém numa destas situações?

**Informe-a logo que possível, uma vez que os pedidos para registo devem ser recebidas cedo no período eleitoral.**

### PERGUNTAS OU DÚVIDAS?

- Consulte o site web do Director Geral das Eleições: **[www.elections.quebec](http://www.elections.quebec)**.
- Telefone gratuitamente para o Director Geral das Eleições no seguinte número: **1.888 ÉLECTION (1.888.353-2846)**.
- Envie uma mensagem de correio electrónico ao Director Geral das Eleições: **[info@electionsquebec.qc.ca](mailto:info@electionsquebec.qc.ca)**.